



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano XV

Toledo, 02 de abril de 2026

Edição nº 4703

Página 1 de 14

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 1.833, de 1º de abril de 2026

Abre crédito adicional suplementar no orçamento do Município de Toledo, para o exercício de 2026.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõe o artigo 6º da Lei nº 3.045, de 18 de dezembro de 2025,

considerando o contido no Ofício nº 34/2026/SMF, desta data, da Secretaria da Fazenda do Município de Toledo (Processo SEI nº 01.04.012714/2026-40),

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no orçamento-programa do Município de Toledo, para o exercício de 2026, crédito adicional suplementar no valor de **R\$ 130.823,98 (cento e trinta mil oitocentos e vinte e três reais e noventa e oito centavos)**, mediante a suplementação das seguintes naturezas de despesa e fontes de recurso no orçamento da administração direta:

Suplementar		
Códigos	Descrição	Valor
02	GABINETE DO PREFEITO	
02.001	GABINETE DO PREFEITO	
04.122.0002.2006	PARTICIPAÇÃO POPULAR E CIDADANIA	
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	
340	00000-Recursos Ordinários (Livres)	1.268,32
	SUBTOTAL	1.268,32
03	SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO	
03.002	DEPARTAMENTO DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS	
04.122.0002.2015	ATIV. DEPTO DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS	
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
22880	00501-Receitas de Alienações de Ativos	12.000,00
03.003	DEPARTAMENTO DE PATRIMÔNIO E SERVIÇOS GERAIS	
04.122.0002.2018	AMPLIAR E MANTER A FROTA DE VEÍCULOS	
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
22890	10350-CONVÊNIO SECID Nº 1559/2025 - AQUISIÇÃO DE VEÍCULO	95.000,00
	SUBTOTAL	107.000,00
05	SECRETARIA DO PLANEJAMENTO, HABITAÇÃO, URBANISMO E MOBILIDADE	
05.001	GABINETE DA SECRETARIA DO PLANEJAMENTO, HABITAÇÃO E URBANISMO	
16.482.0006.2036	ATIVIDADES DO GABINETE DA SECRETARIA DO PLANEJAMENTO, HABITAÇÃO, URBANISMO E MOBILIDADE	
3.3.90.14.00.00	DIÁRIAS - CIVIL	
2250	00000-Recursos Ordinários (Livres)	1.000,00
	SUBTOTAL	1.000,00



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano XV

Toledo, 02 de abril de 2026

Edição nº 4703

Página 2 de 14

07	SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E SOCIAL: INFÂNCIA, JUVENTUDE, PESSOA IDOSA	
07.001	GABINETE DA SECRETARIA DES. HUMANO E SOCIAL: INFÂNCIA, JUVENTUDE, PESSOA IDOSA	
14.244.0012.2053	GESTÃO DAS POLÍTICAS PÚBLICAS DE DESENVOLVIMENTO HUMANO	
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
3480	00000-Recursos Ordinários (Livres)	16.445,00
	SUBTOTAL	16.445,00
09	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO	
09.001	GABINETE DA SECRETARIA DA EDUCAÇÃO	
12.122.0002.6071	ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA SECRETARIA DA EDUCAÇÃO	
3.3.90.40.00.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA	
5060	00103-5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB	485,46
09.002	DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO ESCOLAR	
12.365.0014.6077	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE PRÉ-ESCOLAS	
3.3.90.40.00.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA	
6540	00103-5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB	4.625,20
	SUBTOTAL	5.110,66
	TOTAL	130.823,98

Art. 2º - Para a abertura do crédito de que trata o artigo 1º, serão utilizados os seguintes recursos no orçamento da administração direta:

I - os cancelamentos parciais das seguintes naturezas de despesa e fontes de recurso:

Anulação		
Códigos	Descrição	Valor
02	GABINETE DO PREFEITO	
02.001	GABINETE DO PREFEITO	
04.122.0002.2006	PARTICIPAÇÃO POPULAR E CIDADANIA	
3.3.90.33.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	
370	00000-Recursos Ordinários (Livres)	1.268,32
	SUBTOTAL	1.268,32
05	SECRETARIA DO PLANEJAMENTO, HABITAÇÃO, URBANISMO E MOBILIDADE	
05.001	GABINETE DA SECRETARIA DO PLANEJAMENTO, HABITAÇÃO E URBANISMO	
16.482.0006.2036	ATIVIDADES DO GABINETE DA SECRETARIA DO PLANEJAMENTO, HABITAÇÃO, URBANISMO E MOBILIDADE	
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	
2260	00000-Recursos Ordinários (Livres)	1.000,00
	SUBTOTAL	1.000,00
07	SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E SOCIAL: INFÂNCIA, JUVENTUDE, PESSOA IDOSA	



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano XV

Toledo, 02 de abril de 2026

Edição nº 4703

Página 3 de 14

07.001	GABINETE DA SECRETARIA DES. HUMANO E SOCIAL: INFÂNCIA, JUVENTUDE, PESSOA IDOSA	
14.244.0012.2053	GESTÃO DAS POLÍTICAS PÚBLICAS DE DESENVOLVIMENTO HUMANO	
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
3430	00000-Recursos Ordinários (Livres)	16.445,00
	SUBTOTAL	16.445,00
09	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO	
09.002	DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO ESCOLAR	
12.361.0014.6074	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL I	
3.3.90.40.00.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA	
5950	00103-5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB	5.110,66
	SUBTOTAL	5.110,66
	TOTAL	23.823,98

II - transferência financeira na fonte 10350 - CONVÊNIO SECID Nº 1559/2025 - AQUISIÇÃO DE VEÍCULO, no valor de R\$ 95.000,00 (noventa e cinco mil reais); e

III - superávit financeiro de exercícios anteriores na fonte 501 - Receitas de Alienações de Ativos, no valor de R\$ 12.000,00 (doze mil reais).

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 1º de abril de 2026.

MARIO CÉSAR COSTENARO
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

BALNEI LORENÇO ROTTA
SECRETÁRIO DA FAZENDA

PORTARIA Nº 181, de 1º de abril de 2026

Exonera, a pedido, **Tatiane Maia Batista** do cargo de Enfermeiro I.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que preceituam a alínea "a" do inciso II do *caput* do artigo 61 da Lei Orgânica do Município de Toledo e o inciso I do artigo 44 da Lei nº 1.822/1999 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais),

considerando o contido no Ofício nº 303/2026/SMRH, desta data, da Secretaria de Recursos Humanos do Município, e a solicitação formulada pelo requerimento protocolizado na municipalidade sob nº 16.821, também desta data (Processo SEI nº 01.06.012728/2026-43),

RESOLVE:

Art. 1º - Fica exonerada, a pedido, **Tatiane Maia Batista** do cargo de Enfermeiro I, Grupo Ocupacional B-5, Matrícula nº 902701, a contar **desta data**.



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site
www.toledo.pr.gov.br

Ano XV

Toledo, 02 de abril de 2026

Edição nº 4703

Página 4 de 14

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 1º de abril de 2026.

MARIO CÉSAR COSTENARO
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEANDRO MARCELO LUDVIG
SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 182, de 1º de abril de 2026

Constitui Comissão de Seleção das propostas relacionadas ao Edital de Chamamento Público nº 02/2026, visando à seleção e ao credenciamento de artistas musicais locais, para realização de apresentações em eventos programados sob a responsabilidade da Secretaria do Desenvolvimento Econômico e Turismo do Município de Toledo, no ano de 2026.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que preceitua a alínea “c” do inciso II do *caput* do artigo 61 da Lei Orgânica do Município,

considerando a solicitação contida no Ofício nº 080/2026/SMDet, desta data, da Secretaria do Desenvolvimento Econômico e Turismo do Município (Processo SEI nº 01.11.012720/2026-16),

RESOLVE:

Art. 1º - Fica constituída Comissão de Seleção das propostas relacionadas ao Edital de Chamamento Público nº 02/2026, visando à seleção e ao credenciamento de artistas musicais locais, para realização de apresentações em eventos programados sob a responsabilidade da Secretaria do Desenvolvimento Econômico e Turismo do Município de Toledo, no ano de 2026, composta pelos seguintes membros:

- I - Ana Paula Silveira, Assistente em Administração I;
- II - Elaine da Silva Piza, Analista em Administração e Planejamento I; e
- III - Aline Silva de Lima, Analista em Administração e Planejamento I.

Parágrafo único - A comissão de que trata esta Portaria será responsável pela análise das propostas, seleção, credenciamento e demais procedimentos necessários para a execução do chamamento público, conforme os critérios estabelecidos no respectivo Edital.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 1º de abril de 2026.

MARIO CÉSAR COSTENARO
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

THIAGO D'ARISBO
SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano XV

Toledo, 02 de abril de 2026

Edição nº 4703

Página 5 de 14

TERMO DE JULGAMENTO

Analizando detalhadamente toda a documentação constante no processo de licitação na modalidade de PREGÃO ELETRÔNICO sob o nº 002/2026, e verificando as decisões tomadas, em especial, a descrição e fundamentação constante no Julgamento da Comissão Julgadora, documentos os quais adoto como fundamento; DECIDO PELO INDEFERIMENTO dos recursos administrativos interpostos pelas empresas BIG CLEAN SERVIÇOS LTDA e WELT PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA, mantendo a habilitação da empresa LEGACIES TRANSPORTES E TERCEIRIZAÇÕES LTDA, para o lote 01 do Pregão Eletrônico nº 002/2026. GABINETE DO SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, em 31 de março de 2026.

(assinado eletronicamente)
MARCELO DOUGLAS MARQUES
SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO

PUBLICAÇÃO DE INTENÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS

A **Secretaria Municipal da Administração**, na condição de órgão gerenciador, **torna pública a intenção de realizar processo licitatório para registro de preços**, nos termos do art. 86 da Lei Federal nº 14.133/2021 e art. 116 do Decreto Municipal nº 722/2023, com vistas à futura e eventual aquisição de **materiais de consumo**, conforme descrição abaixo:

- **Objeto pretendido:** Fornecimento de combustível visando o abastecimento de máquinas e equipamentos, conforme especificações técnicas a serem detalhadas no termo de referência;
- **Prazo para manifestação de interesse:** 8 (oito) dias úteis a contar da publicação desta intenção;
- **Forma de manifestação:** As Secretarias interessadas deverão encaminhar manifestação formal de interesse à **Secretaria da Administração**, contendo justificativa da demanda, estimativa de quantitativos e demais informações pertinentes, a fim de viabilizar a inclusão como órgãos participantes do certame.

As manifestações deverão ser enviadas até o término do prazo para o seguinte endereço eletrônico: **centralcompras@toledo.pr.gov.br**

A eventual ausência de manifestação será interpretada como desinteresse em participar do processo como órgão participante.



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano XV

Toledo, 02 de abril de 2026

Edição nº 4703

Página 6 de 14

EXTRATO DO CONTRATO Nº 131/2026

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, com sede à Rua Raimundo Leonardi, nº 1586, inscrito no CGC/MF nº 76.205.806/0001-88, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções, Sr. MARIO CESAR COSTENARO, portador da Cédula de Identidade RG nº 13240795 SSP/PR e do CPF/MF nº 564.268.449-34, e

CONTRATADA: BOSQUE EMPREENDIMENTOS LTDA.

OBJETO: Construção de Creche Programa Infância Feliz - Loteamento Residencial Prefeito Egon Pudell, em atendimento Termo de Adesão Protocolo nº 23.593.735-0 / Resoluções SEDEF nº 212/2024 e 219/2024 - SAM125, celebrado entre o Governo do Estado, por intermédio da Secretaria das Cidades - Paranaidade, e o Município de Toledo-PR.

VALOR: R\$ 2.239.000,00 (dois milhões e duzentos e trinta e nove mil reais).

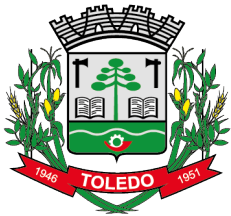
PRAZO DE EXECUÇÃO: 270 (duzentos e setenta) dias

PRAZO DE VIGÊNCIA: 540 (quinhentos e quarenta) dias.

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 17 de março de 2026.

FORO: Comarca de Toledo, Estado do Paraná.

Toledo, 01 de abril de 2026.



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TOLEDO					
EXTRATO DO ADITIVO DE CONTRATOS FUNÇÃO DE MÉDICO T4 - CLÍNICO GERAL I - PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 01/2024					
CLASSIF	NOME	INÍCIO CONTRATO	TÉRMINO CONTRATO	SITUAÇÃO FUNCIONAL	JUSTIFICATIVA
17	KARINA MARQUES MORILHA	28/03/2026	12/08/2026	Ativa	Aditivo estabilidade provisória à gestante
18	HAYLA AKKACHE TONET	28/03/2026	27/09/2026	Ativa	Aditivo estabilidade provisória à gestante
EXTRATO DE CONTRATOS FUNÇÃO DE MÉDICO T6 - CLÍNICO GERAL I - PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 01/2024					
CLASSIF	NOME	INÍCIO CONTRATO	TÉRMINO CONTRATO	SITUAÇÃO FUNCIONAL	JUSTIFICATIVA
22	MÔNICA PATRICIA DE SOUZA	28/03/2026	29/09/2026	Ativa	Aditivo estabilidade provisória à gestante

Toledo/PR, 25/03/2026. LEANDRO MARCELO LUDVIG - SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS.



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site
www.toledo.pr.gov.br

Ano XV

Toledo, 02 de abril de 2026

Edição nº 4703

Página 8 de 14

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE ALTERAÇÃO – REF.: CONCORRÊNCIA PRESENCIAL Nº 001/2025

O Diretor Geral da Câmara Municipal de Toledo/PR torna público, a quem interessar possa, que a licitação na modalidade CONCORRÊNCIA, na forma PRESENCIAL, sob nº 001/2025, do tipo TÉCNICA E PREÇO, cujo objeto é a contratação de agência de propaganda para prestação de serviços especializados de publicidade, para atender às necessidades da Câmara Municipal de Toledo na divulgação de suas ações institucionais, **SOFREU ALTERAÇÕES NO EDITAL**. As alterações estão disponíveis no sítio eletrônico oficial da Câmara Municipal de Toledo e/ou junto ao setor competente. Assim, por consequência, ficam alteradas as datas de entrega e de realização da sessão pública, que passam a ser conforme a seguir:

ENTREGA DOS ENVELOPES Nº 1, 2, 3 e 4: até as 15h00min do dia 28 de maio de 2026.

1ª SESSÃO PÚBLICA – ABERTURA DOS ENVELOPES Nº 1 e 3: às 15h15min do dia 28 de maio de 2026.

LOCAL: Sede da Câmara Municipal de Toledo, Setor de Protocolo, Rua Sarandi, nº 1049, Centro, CEP 85.900-030, Toledo/PR. Município de Toledo/PR, em 01 de abril de 2026. Jair Menoncin Scarpato – Diretor Geral.

- O edital encontra-se à disposição no site: <https://www.toledo.pr.leg.br/> - Portal da Transparência – Licitações. Demais informações: Departamento Administrativo – Setor de Aquisições, Rua Sarandi, 1049, Centro, Toledo/PR, de segunda a sexta-feira, Fone (45) 3196-2800, email: licitacamara@gmail.com

CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO – PARANÁ EXTRATO DE PUBLICAÇÃO - INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 013/2026

PROPONENTE: DATALEGIS - CONSULTORIA, ENSINO & PESQUISA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Av. Cândido de Abreu, 526, Conj 809, andar 8, Cond. Centro CMR Candido Bloco, Centro Cívico, CEP 80.530-905, na cidade de Curitiba/PR, inscrita no CNPJ sob o nº 01.031.983/0001-96. **OBJETO:** Inscrição no evento SEMINÁRIO DE CONTROLE EXTERNO. O novo PROLEGIS do TCE/PR e a Inteligência Artificial aplicada na Administração Pública, que será realizado na modalidade presencial na cidade de Curitiba/PR, nos dias 7 a 10 de abril de 2026. **VALOR GLOBAL ESTIMADO:** R\$ 2.690,00 (dois mil e seiscentos e noventa reais). **PAGAMENTO:** O pagamento será realizado em até 15 (quinze) dias após contados do recebimento da Nota Fiscal/Fatura. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** O prazo de vigência da contratação é de 60 (sessenta) dias, contados da publicação do Processo de Inexigibilidade. **AMPARO LEGAL:** Artigo 74, Inciso III, Alínea “f”, da Lei Federal nº 14.133/2021.

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO - INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 014/2026

PROPONENTE: IDADI CONSULTORIA & TECNOLOGIA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Av. Cândido de Abreu, 526, Centro Comercial Cândido de Abreu, Conj 1401, andar 14, Centro Cívico, CEP 80.530-905, na cidade de Curitiba/PR, inscrita no CNPJ sob o nº 58.511.090/0001-65. **OBJETO:** Inscrição no evento ORATÓRIA, COMUNICAÇÃO EFICAZ E A INTELIGÊNCIA ARTIFICIAL APLICADA NA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, que será realizado na modalidade presencial na cidade de Curitiba/PR, nos dias 7 a 10 de abril de 2026. **VALOR GLOBAL ESTIMADO:** R\$ 2.690,00 (dois mil e seiscentos e noventa reais). **PAGAMENTO:** O pagamento será realizado em até 15 (quinze) dias após contados do recebimento da Nota Fiscal/Fatura. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** O prazo de vigência da contratação é de 60 (sessenta) dias, contados da publicação do Processo de Inexigibilidade. **AMPARO LEGAL:** Artigo 74, Inciso III, Alínea “f”, da Lei Federal nº 14.133/2021.



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano XV

Toledo, 02 de abril de 2026

Edição nº 4703

Página 9 de 14



EMDUR

Empresa de Desenvolvimento Urbano
e Rural de Toledo-PR

AVISO DE LICITAÇÃO

EDITAL DE LICITAÇÃO Nº. 24/2026

SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

FORMA ELETRÔNICA

CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Menor Preço Por Item

MODO DE DISPUTA: Aberto

OBJETO: O registro de preços visando a contratação de empresa especializada para futura prestação dos serviços de transporte de agregados de britagem pelo período de 12 (doze) meses.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: até às 08h:00min do dia 23/04/2026.

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: às 09h:00min do dia 23/04/2026.

A licitação será realizada em sessão pública, por meio da INTERNET, mediante condições de segurança – criptografia e autenticação – em todas as suas fases através do Sistema de Licitações Eletrônico da Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil, informações complementares poderão ser obtidas na sede da EMDUR, sita à Avenida Jose João Muraro nº 1944, Jardim Porto Alegre, Toledo-Paraná ou através do telefone: (45) 3378-8000 – E-mail: admlicita@emdur.com.br e licita1@emdur.com.br.

Toledo/PR, 31 de março de 2026

CESAR ADRIANO KRUGER
DIRETOR SUPERINTENDENTE



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano XV

Toledo, 02 de abril de 2026

Edição nº 4703

Página 10 de 14



EMDUR
Empresa de Desenvolvimento
Urbano e Rural de Toledo

CONCURSO PÚBLICO N.º 01/2022

CONVOCAÇÃO N.º 11/2026

Em cumprimento as determinações do Senhor Cesar Adriano Kruger – Diretor Superintendente da EMDUR – Empresa de Desenvolvimento Urbano e Rural de Toledo, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no artigo 37, inciso II da Constituição Federal, a Lei Municipal n.º 2.076 de 31 de outubro de 2011 (Plano de Carreiras, Empregos e Salários dos empregados da EMDUR), o Capítulo V da Portaria n.º 012 de 30 de março de 1998, que institui Regulamento Geral de Concursos Públicos da **EMDUR**, e a Comissão de Concurso nomeada pela Portaria n.º 07/2022, de 07 de fevereiro de 2022,

CONVOCA a seguinte aprovada no Concurso Público n.º 01/2022:

PARA O CARGO DE ESCRITURÁRIO

CLASSIFICAÇÃO	NOME
22º	KARIN MARINA RAUBER
23º	GUSTAVO GUILHERME SCHNEIDER

A aprovada, ora convocada, deverá comparecer ao Setor de Recursos Humanos da **EMDUR**, até às 17h30min do dia **10/04/2026**, para declarar se aceita a vaga ofertada, devendo, neste caso:

I – Apresentar os seguintes documentos:

- Comprovante da escolaridade/habilitação exigida para o cargo;
- Documentos pessoais;
- Carteira de Trabalho.

II – Realizar os exames médicos a serem solicitados.

O não comparecimento dos convocados no prazo previsto ou a não realização dos exames médicos até a data a ser fixada importarão na respectiva perda da vaga e na sua consideração como desistente.

Empresa de Desenvolvimento Urbano e Rural de Toledo (EMDUR), Estado do Paraná, em 02 de abril de 2026.

CESAR ADRIANO KRUGER
Diretor Superintendente – EMDUR



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano XV

Toledo, 02 de abril de 2026

Edição nº 4703

Página 11 de 14

ATOS DE CONSELHOS E OUTROS



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA

Município de Toledo
Estado do Paraná

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 3/2026 REUNIÃO ORDINÁRIA

O Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa de Toledo-Paraná, convoca todos os Conselheiros/as Titulares e convida todos os Conselheiros/as Suplentes e demais interessados, para a Reunião Ordinária deste Conselho a ser realizada no dia **8 de abril de 2026, às 08h30**, na Sala 2 da Escola de Governo, anexo à Secretaria de Educação, sito à Rua General Rondon, 2195, Jardim La Salle, tendo como pontos:

PAUTA:

- a) Deliberar pela Ata nº 2/2026;
- b) Deliberar pelo Relatório Quadrimestral de Gestão da Pessoa Idosa, referente ao 3º quadrimestre de 2025, da Secretaria de Educação;
- c) Deliberar pela prestação de contas das Secretarias Municipais de Assistência Social, Cultura e Esportes e Lazer, referente à Deliberação nº 001/2025-CMDI;
- d) Relatos Comissões de Trabalho;
- e) Demandas do público externo.

INFORMES:

- a) Outros Informes.

Toledo, 1º de abril de 2026.

WELLINGTON CÁSSIO BARBOSA DA SILVEIRA

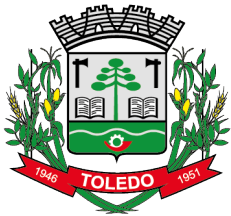
Presidente do CMDI
Gestão 2026-2028

Secretaria Executiva do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa – CMDI

Rua México, 150, Jardim Gisela – Telefone (45) 3196-2400

e-mail: cmdi.toledopr@gmail.com

Inserido por Heloísa Heiss Giaretta em: 01/04/2026 09:24:03. Assinatura(s) Avançada(s) realizada por: WELLINGTON CASSIO BARBOSA DA SILVEIRA em 01/04/2026 09:58:26. Documento assinado nos termos do Decreto Nº 1013/2020. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <http://equiplanoweb.toledo.pr.gov.br/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/136>, com o código: c30442aa-29dd-4975-b178-d286c76df578



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano XV

Toledo, 02 de abril de 2026

Edição nº 4703

Página 12 de 14

Assinaturas

Página: 1



Documento: 7330/2026 - Edital 3 - Reunião Ord. 08-04-2026.pdf
Data: 01/04/2026 09:24:03

Assinatura avançada realizada por: WELLINGTON CASSIO BARBOSA DA SILVEIRA em 01/04/2026 09:58:26.



A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<http://equiplanoweb.toledo.pr.gov.br/tramitacaoProcesso/#!/consulta-anexo-assinado/entidade/136> com
o código c30442aa-29dd-4975-b178-d286c76df578



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site
www.toledo.pr.gov.br

Ano XV

Toledo, 02 de abril de 2026

Edição nº 4703

Página 13 de 14



CONSELHO MUNICIPAL DE PROMOÇÃO DA IGUALDADE RACIAL

Município de Toledo
Estado do Paraná

EDITAL Nº 3/2026 – COMPIR

O Conselho Municipal de Promoção da Igualdade Racial de Toledo - COMPIR, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal Nº 2.848, de 3 de dezembro de 2024, convoca os conselheiros e conselheiras titulares e convida os conselheiros e conselheiras suplente e demais interessados para a **Reunião Ordinária** deste conselho, no dia 9 de abril de 2026 às 08h30, online, através do link: <https://meet.google.com/ijv-rinz-bqa>, tendo como pontos:

PAUTA:

- a) Deliberar pela Ata nº 2/2026;
- b) Deliberar pelo Edital do Processo de Escolha dos Representantes da Sociedade Civil no COMPIR.

INFORMES:

- a) Informes gerais.

Toledo, 1º de abril de 2026.

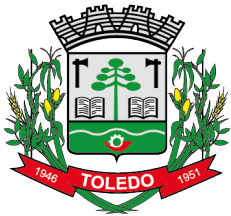
ELIANA TEIXEIRA PINTO MASSOLA

Presidente do COMPIR
Gestão 2025-2027

Secretaria Executiva do Conselho Municipal de Promoção da Igualdade Racial – COMPIR

Rua México, 150 – Jardim Gisela – Toledo/PR. CEP: 85905-370. Telefone: (45) 3196-2401

E-mail: compir.toledo@gmail.com



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site
www.toledo.pr.gov.br

Ano XV

Toledo, 02 de abril de 2026

Edição nº 4703

Página 14 de 14

Órgão Oficial Eletrônico do Município de Toledo

Lei nº2.022, de 16/03/2010

Mário César Costenaro

Prefeito Municipal

Reinaldo Sales

Chefe de Gabinete do Prefeito

Rua Raimundo Leonardi, 1586

CEP 85900-110

Fone (45) 3196-2140

Toledo-PR

Email: toledopr.diariooficial@gmail.com

Site: www.toledo.pr.gov.br

Edição, publicação e assinatura do sítio eletrônico do município.

Gabinete do Prefeito

Certificação Digital ICP-BRASIL

A Certificação Digital é um conjunto de tecnologias e procedimentos que visam garantir a validade de um Certificado Digital, a ICP-BRASIL é a infraestrutura Legal Brasileira para Certificação Digital, de acordo com a Medida Provisória 2200 que estabelece e normatiza estas condições. Sendo assim, são considerados legalmente válidos, no âmbito nacional, apenas os certificados emitidos por autoridades credenciais junto à ICP-BRASIL.

Com o uso de Certificados Digitais é possível anexar assinaturas digitais em arquivos digitais e assim atribuir-lhe o status de documento válido e original também de acordo com a Lei 11.419.